




MUNICÍPIO DA NAZARÉ

Av. Vieira Guimarães
262 55 00 10
geral@cm-nazare.pt


1.º SEMESTRE
2024



RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PAM

 vimeo.com/municipiodanazare

 facebook.com/cmnazare

 instagram.com/municipiodanazare/



INTRODUÇÃO

Enquadramento Geral

O Município da Nazaré é um Município de média dimensão, constituído por três Freguesias (Famalicão, Nazaré e Valado dos Frades), e uma população residente de cerca de 15.000 habitantes, uma área geográfica de 82,5 km², apresentado uma economia local assente na terciarização, muito por força do incremento do turismo e da prestação de serviços associada a atividade. A agricultura, continua a ter um papel relevante nas Freguesias de Famalicão e Valado dos frades, onde existem importantes explorações agrícolas. Acresce a atividade piscatória, igualmente relevante na economia local.

A nível socioeconómico o Município possui um índice de poder de compra superior à média nacional. A aposta na promoção e divulgação do concelho da Nazaré, tem vindo a atrair maior número de visitantes.

O 1º semestre de 2024 continua a ser marcado pela guerra na Europa e no Médio Oriente, o que trouxe impactos que implicaram um aumento da incerteza, maiores taxas de inflação, em particular nas componentes energética e alimentar, e o acentuar das disrupções nas cadeias de produção globais. Estes fatores contribuíram para um abrandamento da procura externa.

O Município, em 30/06/2024, dispunha de 272 colaboradores.

A dívida total do Município apresentava no final do 1.º semestre de 2024, um valor de 31.812.541,21 €, sendo 29.219.200,39 € dívida de médio e longo prazo, composta por empréstimos no valor de 27.234.187,99 €, dos quais 26.773.668,44 € do FAM e 460.519,55 € aos bancos e por outras contas a pagar no valor de 1.985.012,40 €. A dívida de curto prazo representava 2.593.340,82 €, maioritariamente dívida ao FAM, a fornecedores, bem como a outros credores. Do valor da dívida de curto prazo, os mais significativos são: dívida de empréstimos exigíveis no curto prazo no valor de 948.568,09 €, dívida a fornecedores de investimento no valor de 644.248,01 €, dívida a fornecedores c/c no valor de 404.897,11 € e dívida a outros credores no valor de 316.393,28 €.

Veja-se o quadro seguinte, com a estrutura da dívida:



RUBRICAS	30/06/2024	
	Dívida	%
PASSIVO NÃO CORRENTE (MÉDIO E LONGO PRAZOS)		
Financiamentos obtidos	27 234 187,99	85,61%
Outras contas a pagar	1 985 012,40	6,24%
Total Passivo Não Corrente	29 219 200,39	91,85%
PASSIVO CORRENTE (CURTO PRAZO)		
Fornecedores c/c	404 897,11	1,27%
Financiamentos obtidos	948 568,09	2,98%
Fornecedores de investimentos	644 248,01	2,03%
Estado e outros entes públicos	279 234,33	0,88%
Outras contas a pagar (1)	316 393,28	0,99%
Total Passivo Corrente	2 593 340,82	8,15%
DÍVIDA TOTAL	31 812 541,21	100,00%

(1) Sem acréscimos de gastos e diferimentos

O Município da Nazaré obteve o visto do Tribunal de Contas do empréstimo FAM a 27 de dezembro de 2018 no valor global de 35.242.011,80 €, tendo recebido uma tranche em 31 de dezembro de 2018 no valor de 9.953.507,66 €, outra a 3 de janeiro de 2019 no valor de 17.139.280,17 €, outra a 16 de agosto de 2019 no valor de 2.015.518,20 €, e outra a 14 de maio de 2021 no valor de 1.850.000,00 €, perfazendo um total recebido à data de 30.958.306,03 €.

Deste valor, foi pago no exercício de 2018 o valor de 9.953.507,66 € à Direção Geral do Tesouro e Finanças para liquidação do valor em dívida referente aos empréstimos PREDE e ATU.

Durante o ano de 2019 foram feitos pagamentos no valor de 18.688.861,56 €, sendo que 11.946.677,52 € eram relativos a factoring e 6.742.184,04 € eram relativos a fornecedores. Foi feita também uma amortização extraordinária do empréstimo do FAM no valor de 435.141,24 €.

Durante o ano de 2020 foram feitos pagamentos no valor de 23.749,57 € relativos a fornecedores, ficando em dívida o valor de 1.420,35 € que é referente a um processo judicial em curso e do qual se aguarda decisão.

No decorrer do ano de 2021 foi feito um pagamento no valor de 1.850.000 € relativo ao processo da Ecoambiente, constante na PRD – Passivos contingentes. Foi feita também uma amortização extraordinária do empréstimo do FAM no valor de 520.000,00 €.

No ano de 2022 foram liquidadas as amortizações de capital do empréstimo do FAM no valor de 836.845,90 €. Foi feita também uma amortização extraordinária no final do ano no valor de 330.000,00 €.



No ano de 2023 foram liquidadas as amortizações de capital do empréstimo do FAM no valor de 825.060,18 €.

No corrente semestre foi feita uma amortização no valor de 412.530,09 €.

Enquadramento legal e contratual

O Regime Financeiro das Autarquias Locais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual), introduz mecanismos que se destinam a garantir o acautelamento de desvios sinalizados por indicadores financeiros e, se necessário, de recuperação financeira municipal.

O Município é obrigado a aderir ao procedimento de recuperação financeira municipal sempre que se encontre em situação de rutura financeira. O processo de recuperação financeira determina o recurso a um mecanismo de recuperação financeira municipal, nos termos a definir por diploma próprio, no caso, o Fundo de Apoio Municipal (FAM).

O regime jurídico da recuperação financeira municipal e o FAM, encontram-se regulamentados nos termos da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, com as posteriores alterações introduzidas.

Neste âmbito, determina o artigo 23.º daquele dispositivo legal, que os Municípios devem apresentar uma proposta de Programa de Ajustamento Municipal (PAM), a qual, deve conter um conjunto de medidas específicas e quantificadas com vista à diminuição da dívida total até ao limite legal admissível, com base nos mecanismos de reequilíbrio orçamental, de reestruturação da dívida e de assistência financeira.

Neste pressuposto e ao abrigo do n.º 3 do artigo 24.º da Lei n.º 54/2014, de 25 de agosto (LFAM) na sua atual redação, o Município da Nazaré apresentou ao Fundo de Apoio Municipal (FAM), em 7 de junho de 2017, uma primeira proposta de Programa de Ajustamento Municipal (PAM), na qual, estimava um valor de empréstimo de cerca de 33,2 milhões de euros e um prazo de vida do mesmo de 33 anos.

Em consequência do processo negocial decorrido entre o Município, os credores e o FAM, viria a ser reformulada em outubro de 2018 e ainda em dezembro de 2018 a proposta inicial do PAM.

Na proposta final, que substitui as anteriores, o Município apresentou a reformulação dos cenários de ajustamento, a saber:



- Concessão de um financiamento de Assistência Financeira até ao valor de 35.242.012 €, com uma utilização prevista de 32.138.426 €, para fazer face ao pagamento da dívida total renegociada e de 3.103.586 € relacionado com passivos contingentes.

A proposta final de PAM, foi aprovada pela Comissão Executiva do FAM, em 2 de outubro de 2018, após parecer da Comissão de Acompanhamento nos termos da alínea c) do artigo 9º da LFAM.

A Assembleia Municipal da Nazaré deliberou, sob proposta do órgão executivo, na sua sessão de 23 de outubro de 2018, todo o procedimento FAM.

O procedimento FAM obteve visto do Tribunal de Contas em 27 de dezembro de 2018.

Do lado da receita, foram adotadas no PAM, as seguintes medidas de otimização da receita municipal:

- ✓ Aplicação da taxa máxima de 5% para a participação variável no IRS;
- ✓ Fixação da taxa máxima do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) em 0,45% que permita a satisfação integral dos encargos decorrentes do PAM;
- ✓ Aplicação da taxa máxima, na percentagem de 1,5%, da Derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas;
- ✓ Manutenção da aplicação da majoração em 30 % no IMI, para imóveis em mau estado de conservação;
- ✓ Análise e proposta de revogação de benefícios fiscais e isenções de taxas, cuja concessão seja da competência do Município;
- ✓ Fixação dos preços a cobrar nos setores do saneamento, água e resíduos de acordo com as recomendações da entidade reguladora daqueles setores (ERSAR), pelo prazo de vigência do PAM;
- ✓ Otimização de rendas de utilização do espaço público, com a atualização dos regulamentos respetivos;
- ✓ Otimização de taxas, multas e outras penalidades, com a atualização dos regulamentos respetivos, bem como ao nível da aplicação de coimas e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do Município;
- ✓ Otimização de processos da aplicação de coimas, e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do Município;
- ✓ Revisão de todos os regulamentos municipais por forma a adaptá-los à legislação e à atualização anual das tabelas municipais de taxas e preços, respeitando, nomeadamente o disposto no regime geral das taxas das autarquias locais e no regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais;



- ✓ Utilização da receita gerada com medidas não previstas e/ou especificadas no PAM na redução extraordinária da dívida total, nomeadamente aquela que decorrer da venda de bens de investimento;
- ✓ Efetuar as comunicações legalmente previstas, nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas anteriores, nomeadamente à Autoridade Tributária e Aduaneira;
- ✓ Informar o FAM acerca do cumprimento das comunicações referidas na alínea anterior, apresentando as evidências de tal cumprimento.

Relativamente à despesa, o Município aplicou as seguintes medidas:

- ✓ Não apresentar aumentos de despesa com pessoal superior à taxa de inflação, sem prejuízo dos limites quantitativos estabelecidos quanto à redução do número de funcionários respeitando a legislação vigente (aposentações), bem como garantir um nível de despesas com pessoal inferior a 30 % da receita efetiva;
- ✓ Não adotar medidas em matéria de gestão do tempo de trabalho que conduzam ao aumento da despesa, bem como a introdução de limites ao número de horas extraordinárias por setores e reforço dos mecanismos de controlo sobre o pagamento de todo o tipo de abonos variáveis e eventuais;
- ✓ Racionalização da despesa na aquisição de serviços, em termos gerais, mediante análise de valores mensais e fixação de requisitos para novas contratações e renovações, por forma a reduzir as despesas, bem como renegociar os contratos de seguros, comunicações, manutenção e assistência técnica, combustíveis e energia, higiene e limpeza e outros;
- ✓ Racionalização da despesa na aquisição de serviços, em termos gerais, e na aquisição de serviços de estudos, pareceres, projetos e consultadoria;
- ✓ Faseamento da despesa de investimento respeitando os limites quantitativos constantes do Mapa 2;
- ✓ Racionalização da despesa com a prestação de apoios, com a otimização dos mesmos, a instituições e outros serviços da administração local;
- ✓ Racionalização da despesa com prestações a empresas municipais e intermunicipais;
- ✓ Racionalização da despesa com outras despesas correntes;
- ✓ Apresentação de uma nova Norma de Controlo Interno, implementação da Contabilidade de Custos e reformulação dos procedimentos de orçamentação;
- ✓ Análise exaustiva de todos os protocolos existentes no Município, por forma a avaliar a sua pertinência, bem como os termos em que os mesmos foram celebrados com instituições e outros serviços da administração local;
- ✓ Reanálise de todos os regulamentos de atribuição de apoios, tendo em vista a introdução de critérios bastante rigorosos na sua atribuição, bem como na aferição/avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos a alcançar;



- ✓ Condicionamento no que respeita à realização de despesa com aquisição de bens de capital, cofinanciada por fundos europeus, à efetiva aprovação das candidaturas lançadas no âmbito dos programas nacionais e europeus e ao montante elegível previsto.

Em maio de 2023, o Tribunal de Contas concedeu visto à revisão do Programa de Ajustamento Municipal, no âmbito do FAM, que contempla a redução da taxa de juro fixa aplicada ao empréstimo de assistência financeira de 1,75% para 0,95%.

O presente relatório sintetiza os principais elementos de acompanhamento dos compromissos assumidos pelo Município com o FAM e espelhados na cláusula 6ª (Monitorização) do Contrato de Programa de Ajustamento Municipal, relativamente ao primeiro semestre de 2024.

Nestes termos, a análise centrar-se-á sobre os seguintes aspetos:

- Grau de implementação das medidas de Reequilíbrio Orçamental da receita;
- Grau de implementação das medidas de Reequilíbrio Orçamental da despesa;
- Medidas do executivo municipal para o cumprimento do plano;
- Controlo Orçamental da despesa do 1.º semestre de 2024, e respetivos desvios face ao previsto no PAM;
- Controlo Orçamental da receita do 1.º semestre de 2024, e respetivos desvios face ao previsto no PAM.



REEQUILIBRIO ORÇAMENTAL

1. Reequilíbrio Orçamental da receita

A análise da descrição das medidas previstas no PAM e implementadas pelo Município no 1.º semestre de 2024, sua execução e impactos sobre a receita do Município, está espelhada no mapa “Listagem das Medidas de Reequilíbrio Orçamental – Receita - 1.º semestre de 2024”, constante do anexo 1, e que se passam a explicar.

A execução da receita atingiu os 139,4%, face ao estimado no PAM para o 1.º semestre de 2024.

Na 5ª Sessão Ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2023, a Assembleia Municipal da Nazaré deliberou aprovar as medidas fiscais a vigorar em 2024, designadamente:

A primeira medida do PAM, “Aplicação da taxa máxima de 5% para a participação variável no IRS” a ser arrecadada em 2024 referente aos rendimentos no ano de 2023, encontra-se implementada desde o ano de 2014, e tem contribuído gradualmente para um acréscimo das receitas do Município, como se pode observar no quadro abaixo:

Rubrica	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Participação Fixa no IRS	337 857	442 958	437 886	408 482	449 604	458 958	509 839	549 931	550 034	622 984

Em 2023, a aplicação desta medida contribuiu para um acréscimo na receita de 285 mil euros, face ao ano de 2014. Por seu lado, no 1.º semestre de 2024, a receita arrecadada foi superior ao previsto no PAM em 108 mil euros (+43,3%).

A segunda medida do PAM, “Fixação da taxa máxima do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) em 0,45% que permita a satisfação integral dos encargos decorrentes do PAM”, e no âmbito do disposto no artigo 112.º do Código do Imposto Municipal, foram mantidas as taxas máximas a aplicar ao IMI, sendo que para os prédios urbanos avaliados no âmbito do CIMI é aplicada a taxa de 0,45% sobre o valor patrimonial tributário. Observe-se o seguinte quadro, com a receita efetiva desde 2014:

Rubrica	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Receita de IMI	4 225 501	4 567 263	4 557 143	4 406 317	4 491 747	4 552 980	4 575 898	4 712 466	4 758 347	4 738 284

No final de 2023, esta medida contribuiu para um acréscimo da receita de 513 mil euros, face ao ano de 2014.



Por seu lado, no 1.º semestre de 2024, verificou-se um acréscimo de cerca de 111 mil euros (+5,2%) face ao estimado no PAM.

A terceira medida, “Aplicação da taxa máxima, na percentagem de 1,5%, da Derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas”, encontra-se implementada desde o ano de 2013 e tem contribuído para o acréscimo das receitas do Município, evidenciando uma recuperação na economia do Concelho da Nazaré, e uma capacidade das empresas locais para responderem positivamente às suas obrigações fiscais.

Rubrica	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Derrama	18 335	113 726	125 235	181 426	195 930	277 768	214 339	175 580	256 221	368 603

Assim, no final do exercício de 2023, esta medida contribuiu para um acréscimo da receita, em cerca de 350 mil euros, face ao ano de 2014. Tem sido um imposto que tem vindo a apresentar uma evolução crescente ao longo dos anos, à exceção do ano 2021, onde se verifica uma quebra, situação que é reflexo da pandemia. Por seu lado, no 1.º semestre de 2024, verificou-se uma receita inferior à estimada no PAM, na ordem dos 11 mil euros.

Estas decisões da Assembleia Municipal da Nazaré foram comunicadas à Autoridade Tributaria e Aduaneira através do portal, no dia 13 de dezembro de 2023 e enviadas à Comissão Executiva do FAM para conhecimento, conforme mencionado nas medidas 12 e 13.

A quarta medida, “Manutenção da aplicação da majoração em 30% no IMI, para imóveis em mau estado de conservação” está a ser analisada. O Município já tem o regulamento aprovado e publicado em Diário da República. Está em fase de validação da classificação dos imóveis em causa.

A quinta medida, “Análise e proposta de revogação de benefícios fiscais e isenções de taxas, cuja concessão seja da competência do Município” não tem aplicabilidade no Município, porquanto os benefícios fiscais e as isenções de taxas concedidas pelo Município são apenas as que decorrem da Lei, e que por isso mesmo, têm de ser respeitadas.

A sexta medida, “Fixação dos preços a cobrar nos setores do saneamento, água e resíduos de acordo com as recomendações da entidade reguladora daqueles setores (ERSAR), pelo prazo de vigência do PAM” encontra-se implementada desde 2015 e será sempre atualizada quando for caso disso, seja por recomendação ou novos



regulamentos da ERSAR. Os preços praticados estão de acordo com o sugerido pelo regulador e têm por base o preço de custo de exploração.

A sétima medida, “Otimização de rendas de utilização do espaço público, com a atualização dos regulamentos respetivos”, apresenta uma receita superior face ao que foi previsto no PAM, no 1.º semestre de 2024 de 173 mil euros.

As medidas 8 e 9, “Otimização de taxas, multas e outras penalidades, com a atualização dos regulamentos respetivos, bem como ao nível da aplicação de coimas e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do Município”, apresentam uma receita superior em 153 mil euros face ao que está inscrito no PAM para o 1.º semestre de 2024.

Importa ainda referir que, com a implementação do SNC-AP, a classificação de receita em Impostos Indiretos (POCAL), passa a ser utilizada na classificação Taxas, Multas e Outras Penalidades, que naturalmente origina uma reclassificação no controlo de desvios destas rubricas face ao previsto no PAM.

Estas medidas estão a ser cumpridas, nomeadamente através da aprovação em reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 4 de junho de 2018 e da deliberação em sessão ordinária da Assembleia Municipal da Nazaré do dia 29 de junho de 2018, do novo Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município da Nazaré e respetiva atualização da tabela de taxas e tarifas feita anualmente.

Também a medida da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do Município foi cumprida, tendo saído as primeiras citações de execução fiscal em julho de 2018 com continuação nos anos seguintes.

Quanto à medida 10, “Revisão de todos os regulamentos municipais por forma a adaptá-los à legislação e à atualização anual das tabelas municipais de taxas e preços, respeitando, nomeadamente o disposto no regime geral das taxas das autarquias locais e no regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais”, esses cuidados existem e, progressivamente, tem sido efetuada a atualização dos regulamentos municipais. No que se refere ao das taxas propriamente dito, a atualização é feita anualmente, estando em curso um processo de revisão geral ao mesmo, para o adaptar à recente legislação, nas mais diversas áreas.

A medida 11, “Utilização da receita gerada com medidas não previstas e/ou especificadas no PAM na redução extraordinária da dívida total, nomeadamente aquela que decorrer da venda de bens de investimento”. Esta medida tem sido uma das premissas deste executivo nos últimos anos. Tem sido paga dívida a fornecedores,



e tem sido amortizada dívida dos empréstimos, reduzindo o endividamento municipal e o Prazo Médio de Pagamentos.

No que concerne às medidas 12 e 13, e conforme já escrito acima, as comunicações legalmente previstas são comunicadas atempadamente à AT e dada a consequente informação ao FAM.

2. Reequilíbrio Orçamental da despesa

Relativamente à análise da descrição das medidas prevista no PAM no 1.º semestre de 2024, sua execução e impacto sobre as despesas do Município, encontra-se explicada no mapa “Listagem das Medidas de Reequilíbrio Orçamental – Despesa - 1.º semestre de 2024”, constante do anexo 2.

Os principais mecanismos de recuperação financeira municipal, do lado da despesa encontram-se implementados, utilizando-se apenas os mecanismos disponibilizados pelo FAM especificamente ao nível da reestruturação da dívida com os credores.

No 1.º semestre de 2024, o Município efetuou o pagamento da amortização prevista no plano prestacional do empréstimo do FAM no valor de 412.530,09 €.

Em termos de execução da despesa no 1.º semestre de 2024, a mesma atingiu os 122,8% face ao estimado no PAM e encontra-se no mesmo sentido que a execução registada na receita (139,4%).

Assim:

Relativamente à primeira medida “Não apresentar aumentos de despesa com pessoal superior à taxa de inflação, sem prejuízo dos limites quantitativos estabelecidos quanto à redução do número de funcionários respeitando a legislação vigente (aposentações), bem como garantir um nível de despesas com pessoal inferior a 30 % da receita efetiva”, as despesas com pessoal registaram um acréscimo de 833 mil euros face ao previsto em sede de PAM no 1.º semestre de 2024. Esta variação está diretamente relacionada com a transferência de competências nas áreas da educação, ação social e saúde, consubstanciada na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, pela mobilidade interna e com a subida no salário mínimo nacional, sendo que no final do 1.º semestre de 2024, o nível de despesas com pessoal é superior a 30 % da receita efetiva (33,8%), sendo que a estimativa para o final do ano seja mais próxima do limite definido. Importa referir que o acréscimo da receita do período acomodou o acréscimo registado nas despesas de pessoal.



A segunda medida “Não adotar medidas em matéria de gestão do tempo de trabalho que conduzam ao aumento da despesa, bem como a introdução de limites ao número de horas extraordinárias por setores e reforço dos mecanismos de controlo sobre o pagamento de todo o tipo de abonos variáveis e eventuais”, registou no 1.º semestre de 2024 um ligeiro decréscimo de 7 mil euros nas despesas de abonos variáveis e eventuais.

A terceira e quarta medidas “Racionalização da despesa na aquisição de serviços, em termos gerais, mediante análise de valores mensais e fixação de requisitos para novas contratações e renovações, por forma a reduzir as despesas, bem como renegociar os contratos de seguros, comunicações, manutenção e assistência técnica, combustíveis e energia, higiene e limpeza e outros” e “Racionalização da despesa na aquisição de serviços, em termos gerais, e na aquisição de serviços de estudos, pareceres, projetos e consultadoria”, a despesa apresenta um desvio desfavorável em sede de PAM, de cerca de 462 mil euros no 1.º semestre de 2024. Para este aumento, contribuiu a despesa com outros trabalhos especializados, mais concretamente, resultado do pagamento da contratação “In House” de prestação de serviços nas áreas da educação e cultura e eventos à empresa municipal Nazaré Qualifica. Este aumento é compensado, em parte, com a diminuição na rubrica de subsídios.

Relativamente à quinta medida, fasear a despesa de investimento respeitando os limites quantitativos constantes no mapa 2 do contrato do PAM, no 1.º semestre de 2024 as despesas de investimento tinham uma estimativa no PAM de 726 mil euros e apresentou uma execução de 1 milhão de euros, verificando-se assim, um desvio negativo de 299 mil euros. O acréscimo desta despesa foi pago com receita própria do Município, nomeadamente com o valor do IMT arrecadado no período e que permitiu pagar este tipo de despesa.

Quanto à sexta medida “Racionalização da despesa com a prestação de apoios, com a otimização dos mesmos, a instituições e outros serviços da administração local”, o Município efetuou pagamentos no valor de 337 mil euros no 1.º semestre de 2024, verificando-se uma execução praticamente igual face ao previsto em sede de PAM.

Relativamente à sétima medida “Racionalização da despesa com prestações a empresas municipais e intermunicipais”, verifica-se, no 1.º semestre de 2024 um desvio favorável de 268 mil euros face ao estimado em sede de PAM. Esta diminuição compensa em grande parte, o aumento da despesa com a aquisição de serviços “In House” com a Empresa Municipal.

Quanto à oitava medida “Racionalização da despesa com outras despesas correntes”, este tipo de despesa apresenta no 1.º semestre de 2024 uma execução de 257 mil



euros, o que se traduz num desvio desfavorável de cerca de 23 mil euros face à estimada em sede de PAM.

Relativamente à nona medida “Apresentação de uma nova Norma de Controlo Interno, implementação da Contabilidade de Custos e reformulação dos procedimentos de orçamentação”, o Município aprovou em reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 30 de novembro de 2022 a revisão à Norma de Controlo Interno que se encontrava em vigor desde 2018, visando estabelecer um conjunto de regras definidoras de políticas, métodos e procedimentos de controlo que permitam assegurar o desenvolvimento das atividades inerentes à evolução patrimonial, de forma ordenada e eficiente e à preparação oportuna de informação financeira fiável. Quanto à implementação da Contabilidade de Custos, esta tem vindo a ser feita de forma gradual e espera-se que a breve prazo esteja totalmente implementada.

As medidas 10 e 11 “Análise exaustiva de todos os protocolos existentes no Município, por forma a avaliar a sua pertinência, bem como os termos em que os mesmos foram celebrados com instituições e outros serviços da administração local” e “Reanálise de todos os regulamentos de atribuição de apoios, tendo em vista a introdução de critérios bastante rigorosos na sua atribuição, bem como na aferição/avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos a alcançar”, estão a ser levadas a cabo pelo Município, sendo objeto de análise mais exaustiva e da aplicação de critérios mais apertados, nomeadamente no que se refere à atribuição de apoios financeiros.

A décima segunda e última medida “Condicionamento no que respeita à realização de despesa com aquisição de bens de capital, cofinanciada por fundos europeus, à efetiva aprovação das candidaturas lançadas no âmbito dos programas nacionais e europeus e ao montante elegível previsto”, está a ser concretizada, tendo o Município realizado recentemente uma reformulação e reprogramação do quadro de financiamento e prioridades de investimento no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, do programa Portugal 2030 e do PRR, já englobada na concretização desta medida.

Face ao acima exposto, no 1.º semestre de 2024, registou-se um acréscimo de pagamentos de 1,5 milhões de euros face ao previsto no PAM. A execução da despesa ascendeu ao valor de 7,9 milhões de euros no período. Este desvio deve-se ao aumento verificado nas despesas com pessoal, aquisição de bens e serviços e aquisição de bens de capital.



PLANO DE REESTRUTURAÇÃO DA DÍVIDA

Assistência Financeira

1. O PRD aprovado no âmbito do FAM ascendeu a cerca de 32.138.426 €, de acordo com o disposto no contrato de empréstimo de assistência financeira celebrado entre as duas entidades, e visado pelo Tribunal de Contas.

O primeiro desembolso do empréstimo de assistência financeira, no valor de 27.092.787,83 €, deu entrada no Município, uma parte em 31 de dezembro de 2018 no valor de 9.953.507,66 € e outra a 3 de janeiro de 2019 no valor de 17.139.280,17 €.

Por seu lado, os pagamentos correspondentes à 1.ª tranche da assistência financeira, respeitando a calendarização e prioridade prevista no PRD ocorreram entre os meses de janeiro e fevereiro e em junho de 2019, conforme reportado no relatório de acompanhamento do 4.º trimestre de 2019.

O segundo desembolso do empréstimo de assistência financeira, no valor de 2.015.518,20 €, deu entrada no Município a 16 de agosto de 2019.

Os respetivos pagamentos ocorreram nos meses de agosto e setembro de 2019, conforme reportado no relatório de acompanhamento do 4.º trimestre de 2019.

Em janeiro de 2020 foi pago o valor de 23.749,57 €, previsto no PRD.

O terceiro desembolso do empréstimo de assistência financeira, no valor de 1.850.000,00 €, deu entrada no Município a 14 de maio de 2021.

Este desembolso serviu para pagar um processo que constava na PRD, nos passivos contingentes. O pagamento ocorreu no mês de maio de 2021.

Importa, no entanto, referir que do PRD aprovado no procedimento FAM, cerca de 3.118.201 milhões de euros, repartidos em 2.971.236 milhões de euros de fornecedores e 146.965 mil euros de operações de factoring foram, entretanto, pagos recorrendo para o efeito, a recursos próprios do Município, conforme reportado no relatório de acompanhamento do 4.º trimestre de 2019.

Dos valores pagos pelos reembolsos do empréstimo de assistência financeira, cerca de 9,95 milhões de euros dizem respeito a dívidas à Direção Geral do Tesouro e Finanças, dívida relativa aos empréstimos de médio e longo prazo PREDE e ATU, e ao FAM, e



cerca de 6,7 milhões de euros a fornecedores, conforme descrito no relatório de acompanhamento do 4.º trimestre de 2019.

Já quanto às dívidas resultantes de operações de factoring, foram pagos cerca de 11,9 milhões de euros.

De acordo com a lista do Prazo Médio de Pagamentos registado por Município em dezembro de 2023, publicada pela DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais na sua página eletrónica da internet, o prazo médio de pagamentos (PMP) do Município da Nazaré, no final do ano de 2023 apresentava um prazo de 13 dias. De referir que, no período homólogo de 2022, o mesmo prazo ascendia a 7 dias, revelando a boa continuidade da gestão de tesouraria do Município. No final do 1.º semestre de 2024, o Município não tem pagamentos em atraso.

2. Medidas do executivo para o cumprimento do plano

O Executivo Municipal está a implementar o proposto e acordado no PAM, nomeadamente na racionalização na autorização das despesas e respetivos compromissos, bem como na otimização na arrecadação de receita.

3. Quanto à análise dos limites quantitativos para o 1.º semestre de 2024, da despesa constantes no PAM face à execução verificada no mapa de Controlo Orçamental da Despesa, constante no Anexo 3 “Análise dos Desvios entre a Estimativa da Despesa no PAM e a Execução Orçamental da Despesa no 1.º semestre de 2024”, importa referir que no 1.º semestre de 2024, o total da despesa registou um desvio desfavorável de cerca de 1,5 milhões de euros (+22,8%), relativamente ao estimado no PAM.



Relatório de Monitorização do 1.º Semestre de 2024 - FAM

Designação	Despesa 1º Semestre 2024		Grau de execução		Desvios
	Previsão PAM	Realizado	Desvio	%	
Despesas com o pessoal	2 018 236,00	2 850 776,58	832 540,58	141,25%	41,25%
Remunerações certas e permanentes	1 435 032,00	2 289 650,72	854 618,72	159,55%	59,55%
Abonos variáveis ou eventuais	93 028,00	86 277,14	-6 750,86	92,74%	-7,26%
Segurança social	490 176,00	474 848,72	-15 327,28	96,87%	-3,13%
Aquisição de bens e serviços	1 919 000,00	2 588 459,99	669 459,99	134,89%	34,89%
Aquisição de bens	212 442,00	419 541,41	207 099,41	197,49%	97,49%
Aquisição de serviços	1 706 558,00	2 168 918,58	462 360,58	127,09%	27,09%
Juros e outros encargos	274 757,00	202 563,96	-72 193,04	73,72%	-26,28%
Transferências correntes	338 904,00	337 361,82	-1 542,18	99,54%	-0,46%
Subsídios	354 940,00	87 000,00	-267 940,00	24,51%	-75,49%
Outras despesas correntes	233 872,00	256 719,51	22 847,51	109,77%	9,77%
Total de despesas correntes	5 139 709,00	6 322 881,86	1 183 172,86	123,02%	23,02%
Aquisição de bens de capital	726 088,00	1 025 011,10	298 923,10	141,17%	41,17%
Transferências de capital	35 494,00	30 359,87	-5 134,13	85,54%	-14,46%
Passivos financeiros	495 799,00	479 099,55	-16 699,45	96,63%	-3,37%
Total de despesas de capital	1 257 381,00	1 534 470,52	277 089,52	122,04%	22,04%
Total de despesas	6 397 090,00	7 857 352,38	1 460 262,38	122,83%	22,83%

Analisando o quadro supra, verificamos que no 1.º semestre de 2024, a Despesa Corrente, registou um desvio desfavorável de cerca de 1,2 milhões de euros, relativamente ao valor estimado no PAM (+23,0%).

Para este acréscimo contribuiu essencialmente o aumento da despesa paga nas rubricas de pessoal e aquisição de bens e serviços.

Em termos globais, quanto à realização de despesa, foram cumpridos grande parte dos pressupostos definidos no PAM, não pondo em causa os mesmos.

Numa análise mais detalhada das principais rubricas da despesa corrente, verificou-se:

a) A execução da despesa com o pessoal no 1.º semestre de 2024 foi superior, em 833 mil euros que o previsto no PAM.

Nas rubricas de remunerações certas e permanentes, registou-se uma variação desfavorável de cerca de 855 mil euros para o 1.º semestre de 2024 face ao previsto no PAM. Este aumento está diretamente relacionado com a transferência de competências nas áreas da educação, ação social e saúde, consubstanciada na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, com a mobilidade interna, com as alterações de posição dos níveis remuneratórios e com o aumento do salário mínimo nacional. Contudo, importa



referir que este acréscimo é acompanhado por um acréscimo de receita corrente transferida pela DGAL.

Nas rubricas de abonos variáveis ou eventuais, verificou-se uma variação favorável de 7 mil euros no 1.º semestre de 2024 face ao estimado em PAM.

As rubricas de segurança social apresentam uma diminuição na ordem dos 15 mil euros no 1.º semestre de 2024 face ao previsto em sede de PAM.

b) No que se refere às despesas com aquisições de bens e serviços, registou-se um desvio negativo de 669 mil euros no 1.º semestre de 2024 face ao previsto em sede de PAM. Este aumento foi compensado com o acréscimo de receita corrente registada no período, não afetando os objetivos propostos pelo Município no âmbito do PAM.

c) Quanto à rubrica de juros e outros encargos, verificou-se uma variação desfavorável na ordem dos 72 mil euros face ao previsto no PAM no 1.º semestre de 2024, resultado da diminuição da taxa de juro do empréstimo do FAM após revisão da mesma.

d) Relativamente às rubricas de transferências correntes, verificou-se uma execução de 337 mil euros, praticamente igual à estimativa feita em sede de PAM, no 1.º semestre de 2024.

e) A execução no 1.º semestre de 2024 da rubrica de subsídios, foi inferior em 268 mil euros face ao previsto no PAM. Esta diminuição compensa em grande parte, o aumento da despesa com a aquisição de serviços "In House" com a Empresa Municipal.

f) Por último, a rubrica de outras despesas correntes, registou uma execução superior em cerca de 23 mil euros face ao previsto no PAM, para o 1.º semestre de 2024.

Em termos gerais, as despesas de capital apresentam um desvio desfavorável de 277 mil euros face ao previsto no PAM para o 1.º semestre de 2024.

Numa análise mais detalhada das principais rubricas de despesas de capital, verificou-se:

g) As aquisições de bens de capital registaram um desvio desfavorável de 299 mil euros face ao previsto para o 1.º semestre de 2024. A despesa nesta rubrica está diretamente relacionada com o pagamento de projetos, alguns cofinanciados pelo FEDER, com o Município a ter efetuado pagamentos no 1.º semestre de 2024 dos projetos: Interface de Transportes Públicos (481 mil euros), Conclusão do Pavilhão



Gimnodesportivo de Famalicão (88 mil euros), Reservatório do Camarção (80 mil euros), Aquisição de “Terreno sobrance – Bairro dos Pescadores” – Nazaré (71 mil euros), Reabilitação da Rua Subvila (68 mil euros), Reparação de Fachada em Vidro na EBS Amadeu Gaudêncio (44 mil euros), entre outros.

h) Nas transferências de capital, no 1.º semestre de 2024 verificou-se uma execução inferior em 5 mil euros face ao previsto no PAM.

i) Por fim, nos passivos financeiros ocorreu um desvio favorável face ao previsto no PAM de 17 mil euros, resultado do pagamento extra feito ao FAM e respetivo reajuste financeiro.

4. A análise da previsão semestral da receita constante no PAM face à execução verificada no mapa de Controlo Orçamental da Receita, que está espelhado no mapa “Análise dos Desvios entre a Estimativa da Receita no PAM e a execução da Receita 1.º semestre de 2024”, constante do anexo 4, que se passa a explicar. Pode observar-se o comportamento das receitas no 1.º semestre de 2024 no quadro seguinte:



Relatório de Monitorização do 1.º Semestre de 2024 - FAM

Rubricas	Receita 1º Semestre 2024		Grau de execução		Desvio
	Previsão PAM	Receita cobrada	Desvio	%	
Impostos diretos	3 009 419,00	4 106 377,32	1 096 958,32	136,45%	36,45%
<i>IMI + CA</i>	<i>2 115 250,00</i>	<i>2 226 172,87</i>	<i>110 922,87</i>	<i>105,24%</i>	<i>5,24%</i>
<i>IUC + IMV</i>	<i>208 000,00</i>	<i>237 821,30</i>	<i>29 821,30</i>	<i>114,34%</i>	<i>14,34%</i>
<i>IMT + SISA</i>	<i>662 169,00</i>	<i>1 629 051,10</i>	<i>966 882,10</i>	<i>246,02%</i>	<i>146,02%</i>
<i>Derrama</i>	<i>24 000,00</i>	<i>13 332,05</i>	<i>-10 667,95</i>	<i>55,55%</i>	<i>-44,45%</i>
Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	-	-
Taxas, multas e outras penalidades	321 259,00	473 869,03	152 610,03	147,50%	47,50%
Rendimentos da propriedade	217 271,00	390 420,94	173 149,94	179,69%	79,69%
Transferências correntes	2 104 311,00	2 753 072,20	648 761,20	130,83%	30,83%
<i>Fundo de Equilíbrio Financeiro</i>	<i>1 502 285,00</i>	<i>1 053 582,00</i>	<i>-448 703,00</i>	<i>70,13%</i>	<i>-29,87%</i>
<i>Fundo Social Municipal</i>	<i>103 575,00</i>	<i>200 904,00</i>	<i>97 329,00</i>	<i>193,97%</i>	<i>93,97%</i>
<i>Participação Fixa no IRS</i>	<i>250 023,00</i>	<i>358 362,00</i>	<i>108 339,00</i>	<i>143,33%</i>	<i>43,33%</i>
<i>Outras Transferências</i>	<i>248 428,00</i>	<i>1 140 224,20</i>	<i>891 796,20</i>	<i>458,98%</i>	<i>358,98%</i>
Venda de bens e serviços correntes	131 119,00	233 653,58	102 534,58	178,20%	78,20%
Outras receitas correntes	75 744,00	70 213,19	-5 530,81	92,70%	-7,30%
Total de receitas correntes	5 859 123,00	8 027 606,26	2 168 483,26	137,01%	37,01%
Venda de bens de investimento	5 701,00	5 150,32	-550,68	90,34%	-9,66%
Transferências de capital	177 211,00	363 961,19	186 750,19	205,38%	105,38%
<i>Fundo de Equilíbrio Financeiro</i>	<i>159 594,00</i>	<i>280 782,00</i>	<i>121 188,00</i>	<i>175,94%</i>	<i>75,94%</i>
<i>Outras</i>	<i>17 617,00</i>	<i>83 179,19</i>	<i>65 562,19</i>	<i>472,15%</i>	<i>372,15%</i>
Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	-	-
Outras receitas de capital	8 568,00	37 500,00	28 932,00	437,68%	337,68%
Total de receitas de capital	191 480,00	406 611,51	215 131,51	212,35%	112,35%
Total das receitas	6 050 603,00	8 434 217,77	2 383 614,77	139,39%	39,39%

As receitas correntes arrecadas pelo Município no 1.º semestre de 2024 foram de 8 milhões de euros, 2,2 milhões de euros superiores ao previsto no PAM para o 1.º semestre de 2024, salientando-se o acréscimo de 967 mil euros registado na rubrica do IMT e de 892 mil euros na rubrica Outras Transferências Correntes, devido essencialmente aos valores recebidos no âmbito da transferência de competências nas áreas da educação, ação social e saúde, da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

Numa análise mais detalhada, identificam-se as principais rubricas da receita corrente que contribuíram para o desempenho registado, nomeadamente:

a) O IMI registou um desvio positivo de cerca de 111 mil euros no 1.º semestre de 2024, face ao previsto no PAM. O IMI é a principal fonte de receita do Município e teve um valor arrecadado total de 2,2 milhões de euros no período.



b) A arrecadação de IMT no 1.º semestre de 2024, face à estimativa do PAM, foi muito superior em 967 mil euros. Este imposto tem uma natureza mais imprevisível que os outros, pois tem por base o comportamento da atividade de transações no domínio imobiliário.

c) A Derrama teve uma redução no 1.º semestre de 2024, face ao estimado no PAM, de 11 mil euros.

d) A rubrica dos impostos indiretos não teve execução em 2024. Importa referir que, com a entrada em vigor do novo referencial contabilístico SNC-AP, foi revogado o classificador económico previsto no POCAL, no que respeita à contabilização das taxas específicas da Administração Local. Assim, atende agora exclusivamente à natureza da receita e não aos seus destinatários. Consequentemente, o registo das taxas, independentemente de serem cobradas a pessoas coletivas ou particulares, passa a ocorrer no capítulo 04 – Taxas, Multas e Outras Penalidades e não no capítulo 02 – Impostos Indiretos. Assim, o valor inicialmente previsto no PAM, para a rubrica Impostos Indiretos, que ascende a 161 mil euros, foi realocado para a rubrica Taxas, Multas e Outras Penalidades.

e) A rubrica de taxas, multas e outras penalidades, registaram uma variação positiva de 153 mil euros no 1.º semestre de 2024, face ao previsto no PAM.

f) A rubrica de rendimentos de propriedade apresenta um desvio favorável de 173 mil euros, no 1.º semestre de 2024, face ao estimado no PAM.

g) A rubrica de transferências correntes registou um desvio favorável de 649 mil euros face ao previsto para o 1.º semestre de 2024. Este acréscimo incide na sua essência na rubrica de outras transferências correntes, mais concretamente nas transferências da DGAL no âmbito da transferência de competências nas áreas da educação, ação social e saúde, da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e que aquando da elaboração do PAM não foi previsto este tipo de receita. Este acréscimo situou-se na ordem dos 687 mil euros. O decréscimo verificado no Fundo de Equilíbrio Financeiro tem como contrapartida a receita de capital (FEF – artigo 35.º) – aquando da elaboração do PAM esta nova repartição do FEF ainda não era conhecida.

h) Na rubrica de venda de bens e serviços correntes, registou-se um aumento de 103 mil euros no 1.º semestre de 2024, face ao estimado no PAM.

i) Por último, na rubrica de outras receitas correntes, registou-se um decréscimo de 6 mil euros no 1.º semestre de 2024, face ao estimado no PAM.



A execução das receitas de capital registou uma variação positiva de 215 mil euros no 1.º semestre de 2024, face ao previsto no PAM. Este acréscimo resulta das transferências do OE no âmbito do Art. 35º, na comparticipação comunitária em projetos cofinanciados e das transferências dos Serviços Municipalizados da Nazaré referentes à transferência de infraestruturas na área do saneamento e RSU.

Observando o quadro seguinte, podemos verificar o comportamento das receitas de capital no 1.º semestre de 2024:

Rubricas	Receita 2024		Grau de execução		Desvio
	Previsão PAM	Receita cobrada	Desvio	%	
Venda de bens de investimento	5 701,00	5 150,32	-550,68	90,34%	-9,66%
Transferências de capital	177 211,00	363 961,19	186 750,19	205,38%	105,38%
Fundo de Equilíbrio Financeiro	159 594,00	280 782,00	121 188,00	175,94%	75,94%
Outras	17 617,00	83 179,19	65 562,19	472,15%	372,15%
Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	-	-
Outras receitas de capital	8 568,00	37 500,00	28 932,00	437,68%	337,68%
Total de receitas de capital	191 480,00	406 611,51	215 131,51	212,35%	112,35%

j) A venda de bens de investimento teve uma execução pouco significativa no 1.º semestre de 2024, registando uma variação residual, face ao previsto no PAM.

k) Verificou-se uma variação positiva de 187 mil euros na rubrica de transferências de capital no 1.º semestre de 2024, face ao que foi estimado em sede de PAM. Este aumento incide na rubrica do FEF de capital, onde se registou um aumento de 121 mil euros, devendo-se ao facto de no PAM não estar prevista a receita proveniente de uma nova vertente do Fundo de Equilíbrio Financeiro de capital que tem por base o Art.º 35 da Lei n.º 73/2013. Este acréscimo compensa a diminuição no valor recebido do FEF corrente. Também a rubrica de transferências das comparticipações comunitárias apresentou um desvio positivo face ao estimado no PAM.

l) Os passivos financeiros não registaram execução no 1.º semestre de 2024.

m) A rubrica de outras receitas de capital apresenta um desvio favorável de 29 mil euros face ao estimado no PAM. Este acréscimo deve-se à concretização das transferências por parte dos SMN referente às infraestruturas de saneamento e RSU.



5. Resumo da evolução da despesa e da receita e principais variações

Nos mapas seguintes procede-se à identificação da variação da despesa e da receita prevista no PAM face ao valor executado em cada um dos períodos, bem como se apresentam as variações das rubricas mais relevantes e já devidamente explicitadas no presente relatório.

5.1 - Na despesa:

DESPESA	
Descrição	1º semestre 2024
Previsão FAM	6 397 090,00
Executado	7 857 352,38
Variação:	
Valor	1 460 262,38
%	22,8%

As principais variações na despesa:

Principais variações da despesa					
Descrição	Nota do relatório	1º semestre 2024			
		Previsão FAM	Executado	Variação	
				Valor	%
<i>Despesas com pessoal</i>	3. a)	2 018 236,00	2 850 776,58	832 540,58	41,25%
<i>Aquisição de bens e serviços</i>	3. b)	1 919 000,00	2 588 459,99	669 459,99	34,89%
<i>Subsídios</i>	3. e)	354 940,00	87 000,00	-267 940,00	-75,49%
<i>Aquisição de bens de capital</i>	3. g)	726 088,00	1 025 011,10	298 923,10	41,17%
<i>Outras variações</i>		1 378 826,00	1 306 104,71	-72 721,29	-5,27%
Total		6 397 090,00	7 857 352,38	1 460 262,38	22,83%

Em suma, podemos observar que o acréscimo registado na despesa paga no 1.º semestre de 2024 de 1,5 milhões de euros, se deve principalmente ao aumento da despesa com pessoal, na aquisição de bens e serviços e aquisição de bens de capital (ver ponto 3.a) e 3.b) e 3.g) do relatório). No sentido contrário, observa-se um decréscimo na despesa paga com subsídios (ver ponto 3.e) do relatório).



5.2 - Na receita:

RECEITA	
Descrição	1º semestre 2024
Previsão FAM	6 050 603,00
Executado	8 434 217,77
Varição:	
Valor	2 383 614,77
%	39,4%

As principais variações na receita:

Principais variações da receita					
Descrição	Nota do relatório	1º semestre 2024			
		Previsão FAM	Executado	Variação	
				Valor	%
<i>IMT + SISA</i>	4. b)	662 169,00	1 629 051,10	966 882,10	146,02%
<i>Outras transferências</i>	4. g)	248 428,00	1 140 224,20	891 796,20	358,98%
<i>Rendimentos de propriedade</i>	4. f)	217 271,00	390 420,94	173 149,94	79,69%
<i>FEF corrente</i>	4. g)	1 502 285,00	1 053 582,00	-448 703,00	-29,87%
<i>Outras variações</i>		3 420 450,00	4 220 939,53	800 489,53	23,40%

Em suma, podemos observar que o acréscimo registado na receita cobrada no 1.º semestre de 2024 de 2,4 milhões de euros, se deve principalmente ao aumento da receita no IMT, nas outras transferências correntes e nos rendimentos de propriedade (ver pontos 4.b), 4.g) e 4.f) do relatório). No sentido contrário, observa-se um decréscimo na receita do FEF corrente. Esta diminuição tem como contrapartida a receita de capital (FEF - artigo 35º) (ver ponto 4.g) do relatório).

A análise dos quadros acima apresentados permite nos concluir que, relativamente ao 1.º semestre de 2024, a receita apresenta um desvio favorável de 39,4% e a despesa um desvio desfavorável de 22,8%.

6. Análise da evolução do mapa de pessoal

O Município da Nazaré comprometeu-se no âmbito do PAM, com uma redução de colaboradores, ao longo do período de ajustamento.



Analisando o anexo 5 – “Pessoal ao Serviço do Município”, o número de colaboradores no 1.º semestre de 2024 ascendeu a 320 colaboradores, dos quais 48 são prestadores de serviços, superior ao previsto no PAM para o final do ano de 2024, que era de 201 colaboradores. Este desvio é essencialmente motivado pelo efeito da transferência de competências nas áreas da educação, ação social e saúde (Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto), que se traduziu na passagem de 61 colaboradores para os quadros do Município, também pela mobilidade interna, nomeadamente nas áreas da educação e da limpeza e higiene.

7. Análise do Stock e Sustentabilidade da dívida no PAM face à execução

Face ao previsto no PAM, o stock da dívida do Município até ao final do 1.º semestre de 2024, é superior à dívida prevista no procedimento PAM para o final do ano, em cerca de 3 milhões de euros, conforme espelhado no anexo 6.

Para tal, contribuiu à aquisição de uma parcela de terreno sito no Bairro dos Pescadores no valor de 1,4 milhões de euros e algumas obras estruturantes para o concelho.

No decorrer do 1.º semestre de 2024, o stock da dívida atingiu o valor de 31,8 milhões de euros, menos 191 mil euros que no período homólogo de 2023, como se pode verificar no quadro seguinte:

RUBRICAS	30/06/2023	30/06/2024	VAR.24/23
A MÉDIO E LONGO PRAZOS			
Financiamentos obtidos	28 182 080,16	27 234 187,99	-3,36%
Outras contas a pagar	1 910 951,85	1 985 012,40	3,88%
Total Passivo Não Corrente	30 093 032,01	29 219 200,39	-2,90%
A CURTO PRAZO			
Fornecedores c/c	268 240,52	404 897,11	50,95%
Financiamentos obtidos	958 854,11	948 568,09	-1,07%
Fornecedores de investimentos	141 536,98	644 248,01	355,18%
Estado e outros entes públicos	172 751,26	279 234,33	61,64%
Outras contas a pagar	369 002,88	316 393,28	-14,26%
Total Passivo Corrente	1 910 385,75	2 593 340,82	35,75%
DÍVIDA TOTAL	32 003 417,76	31 812 541,21	-0,60%
		-190 876,55	

Em sede de PAM, no final do 1.º semestre de 2024, estavam efetuados todos os desembolsos do empréstimo de assistência financeira destinado a financiar a cobertura da dívida total do Município.



Do pressuposto resultante de passivos contingentes, que se traduzia num montante de 3.103.586 € do empréstimo, foi recebido em 2021 o valor de 1.850.000 €, para pagamento da ação judicial com a Ecoambiente. O restante poderá ainda ser recebido, dependendo do que decorra das ações judiciais em curso.

Face ao anteriormente exposto, já não há dívida no PRD a pagar por parte do Município, pelo que também já não há necessidade de ocorrerem mais desembolsos, salvo a situação dos passivos contingentes supra referenciada.

Nazaré, 25 de setembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

(Manuel António Águeda Sequeira)



ANEXOS

Anexo 1 - Listagem das Medidas de Reequilíbrio Orçamental - Receita 1.º Semestre 2024

Ano	Período	Município	Objetivo	Justificação	Validação	Cumprimento
2024	1	Nazaré	Determinação da participação variável no IRS, considerando a maximização da receita prevista, taxa de cinco pontos percentuais.	Esta medida encontra-se implementada desde o ano de 2013, e tem contribuído gradualmente para um acréscimo das receitas do Município.		
2024	1	Nazaré	Definição da taxa máxima no Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), considerando a maximização da receita prevista, taxa de zero virgula quarenta e cinco pontos percentuais.	Esta medida também se encontra implementada desde o ano de 2013, e também tem contribuído gradualmente para um acréscimo das receitas do Município.		
2024	1	Nazaré	Definição da taxa máxima de derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas, considerando a maximização da receita prevista, taxa de um ponto e meio percentual.	Esta medida também se encontra implementada desde o ano de 2013, e também tem contribuído gradualmente para um acréscimo das receitas do Município, evidenciando uma recuperação na economia do concelho da Nazaré, e uma capacidade das empresas locais para responderem positivamente às suas obrigações fiscais. Com a pandemia nos últimos anos, a execução deste imposto tem registado um abrandamento, tendo dado sinais de recuperação nos últimos 2 anos.		
2024	1	Nazaré	Manutenção da aplicação da majoração em 30 % no IMI, para imóveis em mau estado de conservação.	O Município já tem o regulamento aprovado em DR. Está em fase de validação da classificação dos imóveis em causa.		
2024	1	Nazaré	Análise e proposta de revogação de benefícios fiscais e isenções de taxas, cuja concessão seja competência do município.	Não tem aplicabilidade, uma vez que os benefícios fiscais e as isenções de taxas concedidas pelo município são apenas as que decorrem da Lei.		
2024	1	Nazaré	Fixação dos preços a cobrar nos setores do saneamento, água e resíduos de acordo com as recomendações da entidade reguladora daqueles setores (ERSAR), pelo prazo de vigência do PAM.	Esta medida encontra-se implementada desde o ano de 2015. Os preços praticados estão de acordo com o sugerido pelo regulador e têm por base o preço de custo de exploração e o preço de mercado.		
2024	1	Nazaré	Otimização de rendas de utilização do espaço público, com a atualização dos regulamentos respetivos.	Esta medida encontra-se implementada. Têm sido revistos vários regulamentos. No decorrer do 1.º semestre de 2024, esta receita superou o previsto no PAM, em cerca de 173 mil euros.		
2024	1	Nazaré	Otimização de taxas, multas e outras penalidades, com a atualização dos regulamentos respetivos bem como ao nível da aplicação de coimas e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do município.	Esta medida está a ser cumprida, nomeadamente através da aprovação em reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 4 de junho de 2018 e da deliberação em sessão ordinária da Assembleia Municipal da Nazaré do dia 29 de junho de 2018, do novo regulamento de liquidação e cobrança de taxas de município da Nazaré e respetiva atualização da tabela de taxas.		
2024	1	Nazaré	Otimização de processos da aplicação de coimas, e, da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do município.	Também esta medida está a ser cumprida, tendo saído as primeiras citações de execução fiscal em julho de 2018.		
2024	1	Nazaré	Revisão de todos os regulamentos municipais por forma a adaptá-los à legislação e à atualização anual das tabelas municipais de taxas e preços.	Existem cuidados do município neste sentido, e progressivamente tem sido efetuada a atualização dos regulamentos municipais.		
2024	1	Nazaré	Utilização da receita gerada com medidas não previstas e/ou especificadas no PAM na redução extraordinária da dívida total, nomeadamente aquela que decorrer da venda de bens de investimento.	Esta medida está a ser cumprida, sendo uma das premissas do município nos últimos anos. Tem sido paga dívida a fornecedores, e tem sido amortizada dívida dos empréstimos, reduzindo o endividamento municipal e o PMP.		

2024	1	Nazaré	Realização das comunicações legalmente previstas, nos termos e para efeitos previstos nas alíneas anteriores, nomeadamente à Autoridade Tributária e Aduaneira.	Estão a ser cumpridas as comunicações legalmente previstas. As deliberações da Assembleia Municipal da Nazaré relativas aos impostos municipais para o ano de 2024 foram comunicadas por via eletrónica à AT no dia 13 de dezembro de 2023, mais concretamente no que respeita ao lançamento da Derrama, para o IMI, para a participação variável do IRS e a TMDP. Os mesmos estão publicados na página da internet do Município e foram reportados ao FAM.		
2024	1	Nazaré	Comunicação ao FAM acerca do cumprimento do referido na alínea anterior, apresentando evidências de tal cumprimento.	As deliberações da Assembleia Municipal da Nazaré relativas aos impostos municipais e taxas em vigor têm sido comunicadas à Comissão Executiva do FAM para conhecimento e estão publicadas na página da internet do Município.		

Anexo 2 - Listagem das Medidas de Reequilíbrio Orçamental - Despesa - 1º Semestre 2024

Ano	Período	Município	Objetivo	Justificação	Validação	Cumprimento
2024	1	Nazaré	Não apresentação de aumentos de despesa com pessoal superior à taxa de inflação, bem como garantir um nível de despesas com pessoal inferior a 30 % da receita efetiva.	A despesa apresenta um desvio desfavorável no 1º semestre de 2024 de 833 mil euros face ao previsto em sede de PAM. Esta variação é explicada pela transferência de competências nas áreas da Educação, Ação Social e Saúde da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, bem como pelo aumento do salário mínimo nacional e pela mobilidade interna. Importa referir que o acréscimo da receita no semestre acomodou o acréscimo registado nas despesas de pessoal.		
2024	1	Nazaré	Não adoção de medidas em matéria de gestão de tempo de trabalho que conduzam ao aumento da despesa, bem como a introdução de limites ao número de horas extraordinárias por setores e reforço dos mecanismos de controlo sobre o pagamento de todo o tipo de abonos variáveis e eventuais.	No decorrer do 1º semestre de 2024, verificou-se um decréscimo deste tipo de despesa face ao previsto no PAM em 7 mil euros.		
2024	1	Nazaré	Racionalização da despesa na aquisição de serviços, em termos gerais, mediante análise de valores mensais e fixação de requisitos para novas contratações e renovações, por forma a reduzir as despesas, bem como renegociar os contratos de seguros, comunicações, manutenção e assistência técnica, combustíveis e energia, higiene e limpeza e outros.	No 1º semestre de 2024, a despesa apresenta um desvio desfavorável para o município em sede de PAM, de cerca de 462 mil euros. Para este aumento, contribuiu a despesa com outros trabalhos especializados, mais concretamente, resultado do pagamento da contratação "In House" de prestação de serviços nas áreas da educação e cultura e eventos à empresa municipal Nazaré Qualifica. Este aumento é compensado, em parte, com a diminuição na rubrica de subsídios.		
2024	1	Nazaré	Racionalização da despesa na aquisição de serviços, em termos gerais, e, na aquisição de serviços de estudos, pareceres, projetos e consultadoria.	No 1º semestre de 2024 a despesa com a aquisição de estudos, pareceres, projetos e consultadoria apresenta um desvio favorável em sede de PAM, de cerca de 30 mil euros.		
2024	1	Nazaré	Fasear a despesa de investimento respeitando os limites quantitativos constantes no mapa 2 do contrato do PAM.	No 1º semestre de 2024 as despesas de investimento tinham uma estimativa no PAM de 726 mil euros e apresentou uma execução de 1 milhão de euros, verificando-se assim, um desvio negativo de 299 mil euros. O acréscimo desta despesa foi pago com receita própria do Município, nomeadamente com o valor do IMT arrecadado no período e que permitiu pagar este tipo de despesa.		
2024	1	Nazaré	Racionalização da despesa com a prestação de apoios, com a otimização dos mesmos, a instituições e outros serviços da administração local.	No decorrer do 1º semestre de 2024, o município efetuou pagamentos no valor de 337 mil euros, praticamente o mesmo valor previsto em sede de PAM.		
2024	1	Nazaré	Racionalização da despesa com prestações a empresas municipais e intermunicipais.	No decorrer do 1º semestre de 2024, verificou-se um desvio favorável em sede de PAM, de 268 mil euros. A despesa com transferências para empresas municipais situou-se nos 87 mil euros. Esta diminuição compensa em grande parte o aumento nas despesas na rubrica de aquisição de serviços.		

2024	1	Nazaré	Racionalização da despesa com outras despesas correntes.	No decorrer do 1º semestre de 2024, registou-se um desvio desfavorável face ao estimado no PAM em cerca de 23 mil euros.		
2024	1	Nazaré	Apresentação de uma nova Norma de Controlo Interno, implementação da Contabilidade de Custos e reformulação dos procedimentos de orçamentação.	O município aprovou em reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 30 de novembro de 2022 a Norma de Controlo Interno que se encontra em vigor. Quanto à implementação da Contabilidade de Custos, esta tem vindo a ser feita de forma gradual e espera-se que no menor espaço de tempo possível esteja totalmente implementada.		
2024	1	Nazaré	Análise exaustiva de todos os protocolos existentes no Município, por forma a avaliar a sua pertinência, bem como os termos em que os mesmos foram celebrados com instituições e outros serviços da administração local.	Estão a ser levadas a cabo pelo município, sendo objeto da aplicação de critérios mais apertados, nomeadamente no que se refere à atribuição de apoios financeiros.		
2024	1	Nazaré	Reanálise de todos os regulamentos de atribuição de apoios, tendo em vista a introdução de critérios bastante rigorosos na sua atribuição, bem como na aferição/avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos a alcançar.	Estão a ser levadas a cabo pelo município, sendo objeto da aplicação de critérios mais apertados, nomeadamente no que se refere à atribuição de apoios financeiros.		
2024	1	Nazaré	Condicionamento no que respeita à realização de despesa com aquisição de bens de capital, cofinanciada por fundos europeus, à efetiva aprovação das candidaturas lançadas no âmbito dos programas nacionais e europeus e ao montante elegível previsto.	Está a ser concretizada, tendo o município realizado recentemente uma reformulação e reprogramação do quadro de financiamento e prioridades de investimento no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, já englobada na concretização desta medida, bem como no novo programa Portugal 2030 e PRR.		

Anexo 3 - Análise dos Desvios entre a Estimativa da Despesa no PAM e a Execução Orçamental da Despesa registada no 1º semestre de 2024

Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Despesas	Estimativa da Despesa no Ambito do PAM para 1º semestre de 2024	Estimativa da Despesa no Ambito do PAM acumulado de 2024	Execução Orçamental da Despesa 1º semestre de 2024	Acumulado Execução Orçamental da Despesa 2024	Desvio da Execução face ao estimado no PAM				Observações/Justificações
				Total	Total	Total	Total	1.º semestre de 2024		Acumulado 2024		
								Valores absolutos	%	Valores absolutos	%	
			Despesas correntes	5 139 709,00	5 139 709,00	6 322 881,86	6 322 881,86	1 183 172,86	23,02%	1 183 172,86	23,02%	As despesas correntes registaram um desvio superior face ao previsto no PAM de cerca de 1,2 milhões de euros. Este acréscimo reflete-se essencialmente nas rubricas de despesas com pessoal, aquisição de bens e serviços e aquisição de bens de capital. Contudo importa referir que a receita corrente apresentou um desvio positivo de 2,2 milhões de euros face ao PAM.
01			Despesas com o pessoal	2 018 236,00	2 018 236,00	2 850 776,58	2 850 776,58	832 540,58	41,25%	832 540,58	41,25%	O valor da despesa com o pessoal registado no 1º semestre de 2024 foi superior ao previsto no PAM em 833 mil euros. Aumento justificado pela transferência de competências nas áreas da Educação, Ação Social e Saúde da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, pela mobilidade interna e pelo aumento do salário mínimo nacional. Contudo, importa referir que este acréscimo é acompanhado por um acréscimo de receita corrente transferida pela DGAL.
01	01		Remunerações certas e permanentes	1 435 032,00	1 435 032,00	2 289 650,72	2 289 650,72	854 618,72	59,55%	854 618,72	59,55%	O valor da despesa com remunerações certas e permanentes registado no 1º semestre de 2024 foi superior ao previsto no PAM em 855 mil euros. Aumento justificado pela transferência de competências nas áreas da Educação, Ação Social e Saúde da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, pela mobilidade interna e pelo aumento do salário mínimo nacional. Contudo, importa referir que este acréscimo é acompanhado por um acréscimo de receita corrente pelo transferida pela DGAL.
01	02		Abonos variáveis ou eventuais	93 028,00	93 028,00	86 277,14	86 277,14	-6 750,86	-7,26%	-6 750,86	-7,26%	O valor de execução do 1º semestre de 2024 foi inferior ao previsto no PAM em 7 mil euros.
01	03		Segurança social	490 176,00	490 176,00	474 848,72	474 848,72	-15 327,28	-3,13%	-15 327,28	-3,13%	O valor de execução do 1º semestre de 2024 foi inferior ao previsto no PAM em 15 mil euros.
02			Aquisição de bens e serviços	1 919 000,00	1 919 000,00	2 588 459,99	2 588 459,99	669 459,99	34,89%	669 459,99	34,89%	Verifica-se um desvio negativo face ao estimado no PAM no 1º semestre de 2024 em cerca de 669 mil euros e uma execução de cerca de 2,6 milhões de euros. Este acréscimo foi compensado com o acréscimo de receita corrente registado no período.
02	01		Aquisição de bens	212 442,00	212 442,00	419 541,41	419 541,41	207 099,41	97,49%	207 099,41	97,49%	Verifica-se um desvio desfavorável face ao estimado no PAM no 1º semestre de 2024 em cerca de 207 mil euros e uma execução de cerca de 420 mil euros. Este aumento, resulta essencialmente do aumento do preço dos combustíveis e na aquisição de alimentos para refeições escolares. Este acréscimo foi compensado com o acréscimo de receita corrente registada no período.
02	02		Aquisição de serviços	1 706 558,00	1 706 558,00	2 168 918,58	2 168 918,58	462 360,58	27,09%	462 360,58	27,09%	Verifica-se um desvio desfavorável face ao estimado no PAM no 1º semestre de 2024 em cerca de 462 mil euros e uma execução de cerca de 2,2 milhões de euros. Este aumento incide sobretudo na rubrica de outros trabalhos especializados, mais concretamente, resultado do pagamento da contratação "In House" de prestação de serviços nas áreas da educação e cultura e eventos à empresa municipal Nazaré Qualifica. Este aumento é compensado, em parte, com a diminuição na rubrica de subsídios.
03			Juros e outros encargos	274 757,00	274 757,00	202 563,96	202 563,96	-72 193,04	-26,28%	-72 193,04	-26,28%	Esta rubrica registou um desvio favorável face ao previsto no PAM no 1º semestre de 2024 na ordem dos 72 mil euros, resultado da diminuição da taxa de juro do empréstimo do FAM após revisão da mesma.
03	01		Juros da dívida pública	2 042,00	2 042,00	12 936,64	12 936,64	10 894,64	533,53%	10 894,64	533,53%	
03	01	03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	2 042,00	2 042,00	12 936,64	12 936,64	10 894,64	533,53%	10 894,64	533,53%	
03	01	05	Administração pública central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
03	01	06	Administração pública central - Serviços e fundos autónomos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
03	02		Outros encargos correntes da dívida pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
03	03		Juros de locação financeira	502,00	502,00	0,00	0,00	-502,00	-100,00%	-502,00	-100,00%	
03	04		Juros tributários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
03	05		Outros juros	263 213,00	263 213,00	185 498,75	185 498,75	-77 714,25	-29,53%	-77 714,25	-29,53%	
03	06		Outros encargos financeiros	9 000,00	9 000,00	4 128,57	4 128,57	-4 871,43	-54,13%	-4 871,43	-54,13%	
04			Transferências correntes	338 904,00	338 904,00	337 361,82	337 361,82	-1 542,18	-0,46%	-1 542,18	-0,46%	No 1º semestre de 2024 verificou-se um ligeiro desvio favorável de 2 mil euros face ao previsto no PAM e uma execução de cerca de 337 mil euros.
04	01	01	Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
04	01	02	Privadas	110 888,00	110 888,00	50 000,00	50 000,00	-60 888,00	-54,91%	-60 888,00	-54,91%	
04	05	01	Administração Local - Continente	0,00	0,00	88 789,74	88 789,74	88 789,74	#DIV/0!	88 789,74	#DIV/0!	
04	07		Instituições sem fins lucrativos	186 564,00	186 564,00	133 667,33	133 667,33	-52 896,67	-28,35%	-52 896,67	-28,35%	
04	08		Famílias	41 452,00	41 452,00	64 904,75	64 904,75	23 452,75	56,58%	23 452,75	56,58%	
05			Subídios	354 940,00	354 940,00	87 000,00	87 000,00	-267 940,00	-75,49%	-267 940,00	-75,49%	Verifica-se um desvio favorável face ao estimado em Pam no 1º semestre de 2024 de 268 mil euros. Esta diminuição compensa em parte, o aumento da despesa com a aquisição de serviços "In House" com a Empresa Municipal.
06			Outras despesas correntes	233 872,00	233 872,00	256 719,51	256 719,51	22 847,51	9,77%	22 847,51	9,77%	No decorrer do 1º semestre de 2024 verificou-se um desvio desfavorável face ao estimado no PAM de 23 mil euros.
			Despesas de capital	1 257 381,00	1 257 381,00	1 534 470,52	1 534 470,52	277 089,52	22,04%	277 089,52	22,04%	No 1º semestre de 2024, as despesas de capital registaram um aumento face ao previsto no PAM em 277 mil euros.
07			Aquisição de bens de capital	726 088,00	726 088,00	1 025 011,10	1 025 011,10	298 923,10	41,17%	298 923,10	41,17%	No 1º semestre de 2024, esta rubrica registou um desvio desfavorável face ao previsto no PAM de 299 mil euros.

07	01		Investimentos	707 953,00	707 953,00	957 200,98	957 200,98	249 247,98	35,21%	249 247,98	35,21%	
07	02		Locação financeira	18 135,00	18 135,00	0,00	0,00	-18 135,00	-100,00%	-18 135,00	-100,00%	
07	03		Bens de domínio público	0,00	0,00	67 810,12	67 810,12	67 810,12	#DIV/0!	67 810,12	#DIV/0!	
08			Transferências de capital	35 494,00	35 494,00	30 359,87	30 359,87	-5 134,13	-14,46%	-5 134,13	-14,46%	
09			Activos financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
10			Passivos financeiros	495 799,00	495 799,00	479 099,55	479 099,55	-16 699,45	-3,37%	-16 699,45	-3,37%	No 1º semestre de 2024 registou-se um desvio favorável face ao previsto no PAM de 17 mil euros, resultado do pagamento extra feito ao FAM em anos anteriores e respetivo reajuste financeiro.
10	05		Empréstimos de curto prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
10	06		Empréstimos a médio e longo prazos	67 287,00	67 287,00	66 569,46	66 569,46	-717,54	-1,07%	-717,54	-1,07%	
10	06	03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
			Realização do capital social do FAM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
			FAM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
10	06	05	Administração pública central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
10	06	06	Administração pública central - Serviços e fundos autónomos	428 512,00	428 512,00	412 530,09	412 530,09	-15 981,91	-3,73%	-15 981,91	-3,73%	
11			Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
Total das despesas				6 397 090,00	6 397 090,00	7 857 352,38	7 857 352,38	1 460 262,38	22,83%	1 460 262,38	22,83%	O desvio global desfavorável da despesa é de 1,5 milhões de euros face ao previsto em sede de PAM, no 1º semestre de 2024. Este desvio deve-se essencialmente ao aumento verificado nas despesas com pessoal, aquisição de bens e serviços e aquisição de bens de capital. A execução global da despesa foi de 7,9 milhões de euros.

Anexo 4 - Análise dos Desvios entre a Estimativa da Receita no PAM e a Execução da Receita do 1.º Semestre de 2024

Capítulo	Grupo	Artigo	Sub-artigo	Designação	Receita Estimada para o 1º semestre de 2024 no âmbito do PAM	Receita Estimada Acumulada para o ano de 2024 no âmbito do PAM	Execução Orçamental da Receita no 1º semestre de 2024	Execução Orçamental da Receita Acumulada no ano de 2024	Desvio da Execução face ao estimado no PAM				Observações/Justificações
									1º semestre de 2024		Ano 2024		
									Valores absolutos	%	Valores absolutos	%	
					Total	Total	Total	Total					
				Receitas correntes	5 859 123,00	5 859 123,00	8 027 606,26	8 027 606,26	2 168 483,26	37,01%	2 168 483,26	37,01%	As receitas correntes arrecadadas no 1º semestre de 2024 foram 2,2 milhões de euros superiores às previstas no PAM, salientado-se o acréscimo de 1,1 milhões de euros nos impostos diretos e 649 mil euros nas transferências correntes. A execução do 1º semestre ascendeu a 8 milhões de euros em receitas correntes.
01				Impostos Diretos	3 009 419,00	3 009 419,00	4 106 377,32	4 106 377,32	1 096 958,32	36,45%	1 096 958,32	36,45%	Os impostos diretos apresentaram um desvio favorável face ao previsto no PAM em cerca de 1,1 milhões de euros no 1º semestre de 2024. Para este acréscimo contribuiu essencialmente a arrecadação de IMT, bem superior à previsão do PAM.
01	02	02		IMI	2 115 250,00	2 115 250,00	2 226 172,87	2 226 172,87	110 922,87	5,24%	110 922,87	5,24%	Acréscimo na receita arrecadada de IMI no 1º semestre de 2024 de 111 mil euros face à estimativa PAM.
01	02	03		Imposto único de circulação	208 000,00	208 000,00	237 821,30	237 821,30	29 821,30	14,34%	29 821,30	14,34%	Aumento na receita arrecadada de IUC no 1º semestre de 2024 de 30 mil euros face à estimativa PAM.
01	02	04		IMT	662 169,00	662 169,00	1 629 051,10	1 629 051,10	966 882,10	146,02%	966 882,10	146,02%	Dos impostos diretos, o IMT foi o que registou, no 1.º semestre de 2024, o maior desvio positivo face ao previsto no PAM. A arrecadação foi superior em 967 mil euros. Este imposto tem natureza mais imprevisível que os outros, pois tem por base o comportamento da atividade de transações no domínio do imobiliário.
01	02	05		Derrama	24 000,00	24 000,00	13 332,05	13 332,05	-10 667,95	-44,45%	-10 667,95	-44,45%	Decréscimo na receita da derrama no 1º semestre de 2024 no valor de 11 mil euros face ao estimado no PAM.
01	02	07		Impostos abolidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
01	02	99		Impostos diretos diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
02				Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		Os impostos indiretos não apresentam execução. Com o SNC-AP foi revogado o classificador económico previsto no POCAL no que respeita à contabilização das taxas específicas da Administração Local. O registo das taxas, independentemente de serem cobradas a pessoas coletivas ou particulares, passa a ocorrer no capítulo 04 - Taxas, multas e outras penalidades. Assim, o valor inicialmente previsto no PAM, para a rubrica Impostos Indiretos, que ascende a 161 mil euros, foi realocado para a rubrica Taxas, Multas e Outras Penalidades.
04				Taxas, multas e outras penalidades	321 259,00	321 259,00	473 869,03	473 869,03	152 610,03	47,50%	152 610,03	47,50%	Acréscimo na arrecadação de receita de taxas, multas e outras penalidades face à estimativa do PAM em cerca de 153 mil euros no 1.º semestre de 2024. Conforme supra mencionado, devido à alteração de metodologia de registo dos Impostos Indiretos e das Taxas, Multas e Outras Penalidades, não tida em conta na previsão do PAM, ao abrigo do preconizado no SNC-AP, conjugado com as orientações da DGAL, foi realocado para esta rubrica o valor inicialmente previsto no PAM, para Impostos Indiretos, que ascende a 161 mil euros.
05				Rendimentos da propriedade	217 271,00	217 271,00	390 420,94	390 420,94	173 149,94	79,69%	173 149,94	79,69%	Arrecadação superior face ao estimado no PAM na receita de rendimentos de propriedade no 1º semestre de 2024 de 173 mil euros.
06				Transferências correntes	2 104 311,00	2 104 311,00	2 753 072,20	2 753 072,20	648 761,20	30,83%	648 761,20	30,83%	Arrecadação superior face à estimativa do PAM em 649 mil euros no 1º semestre de 2024. Esta variação é explicada pela transferência de competências nas áreas da Educação, Ação Social e Saúde no âmbito da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto.
06	03	01	01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	1 502 285,00	1 502 285,00	1 053 582,00	1 053 582,00	-448 703,00	-29,87%	-448 703,00	-29,87%	Este decréscimo no FEF corrente face ao previsto no PAM tem como contrapartida a receita de capital (FEF - artigo 35º). Aquando da elaboração do PAM esta nova repartição do FEF ainda não era conhecida.
06	03	01	02	Fundo Social Municipal	103 575,00	103 575,00	200 904,00	200 904,00	97 329,00	93,97%	97 329,00	93,97%	Arrecadação superior em 97 mil euros face à estimado no PAM na receita de FSM.
06	03	01	03	Participação fixa no IRS	250 023,00	250 023,00	358 362,00	358 362,00	108 339,00	43,33%	108 339,00	43,33%	Arrecadação superior em 108 mil euros face ao estimado no PAM na receita de PIRS.
06	03	01	99	Outros	248 428,00	248 428,00	1 140 224,20	1 140 224,20	891 796,20	358,98%	891 796,20	358,98%	Arrecadação superior face à estimativa do PAM no 1º semestre de 2024 em 892 mil euros. Este aumento tem origem na transferência de competências nas áreas da Educação, Ação Social e Saúde no âmbito da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto.
07				Venda de bens e serviços correntes	131 119,00	131 119,00	233 653,58	233 653,58	102 534,58	78,20%	102 534,58	78,20%	Acréscimo da arrecadação de receita de venda de bens e serviços correntes no 1º semestre de 2024 face ao estimado no PAM em 103 mil euros.
08				Outras receitas correntes	75 744,00	75 744,00	70 213,19	70 213,19	-5 530,81	-7,30%	-5 530,81	-7,30%	Arrecadação inferior em 6 mil euros em outras receitas correntes face ao estimado no PAM no 1º semestre de 2024.
				Receitas de capital	191 480,00	191 480,00	406 611,51	406 611,51	215 131,51	112,35%	215 131,51	112,35%	Acréscimo das receitas de capital face ao estimado no PAM no 1º semestre de 2024 de 215 mil de euros, consequência das transferências do OE no âmbito do Art. 35º, da comparticipação comunitária em projetos cofinanciados e das transferências dos SMN referentes à transferência de infraestruturas na área do saneamento e RSU.
09				Venda de bens de investimento	5 701,00	5 701,00	5 150,32	5 150,32	-550,68	-9,66%	-550,68	-9,66%	A venda de bens de investimento teve um desvio residual face ao estimado no PAM.
10				Transferências de capital	177 211,00	177 211,00	363 961,19	363 961,19	186 750,19	105,38%	186 750,19	105,38%	Acréscimo das transferências de capital face ao estimado no PAM no 1º semestre de 2024 de 187 mil euros. A incidência deste aumento verificou-se nos recebimentos das transferências do OE no âmbito do Art. 35º e na comparticipação comunitária em projetos cofinanciados
10	03	01	01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	159 594,00	159 594,00	117 060,00	117 060,00	-42 534,00	-26,65%	-42 534,00	-26,65%	Apresenta um decréscimo na receita do FEF capital na ordem dos 43 mil euros.
10	03	01	05	Artigo 35º - FEF	0,00	0,00	163 722,00	163 722,00	163 722,00		163 722,00		Este valor de receita de capital (FEF - artigo 35º) não estava previsto no PAM. Este acréscimo compensa, em parte, a diminuição no valor recebido do FEF corrente.

10	03	01	99	Outros	17 617,00	17 617,00	13 962,00	13 962,00	-3 655,00	-20,75%	-3 655,00	-20,75%	Arrecadação inferior em 4 mil euros no 1º semestre de 2024.
10	03	07		Estado - Participação comunitária em projectos cofinanciados	0,00	0,00	69 217,19	69 217,19	69 217,19		69 217,19		Arrecadação de receita superior em 69 mil euros no 1º semestre de 2024. No PAM não foi estimado qualquer valor a receber em comparticipações comunitárias.
11				Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
12				Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
13				Outras receitas de capital	8 568,00	8 568,00	37 500,00	37 500,00	28 932,00	337,68%	28 932,00	337,68%	Arrecadação de receita superior em 29 mil euros no 1º semestre de 2024 face ao estimado no PAM. Este acréscimo deve-se à concretização das transferências por parte dos SMN referente às infraestruturas de saneamento e RSU.
15				Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
Total das receitas					6 050 603,00	6 050 603,00	8 434 217,77	8 434 217,77	2 383 614,77	39,39%	2 383 614,77	39,39%	Verificou-se uma cobrança de receita global superior à estimativa no PAM para o 1º semestre de 2024 na ordem dos 2,4 milhões de euros. A execução orçamental ascendeu aos 8,4 milhões de euros, tendo contribuído para isso o aumento nos recebimentos do IMT e as verbas recebidas relativas à transferência de competências nas áreas da Educação, Ação Social e Saúde.

Anexo 5 - Pessoal ao Serviço do Município - 1º Semestre de 2024

	Nº de Trabalhadores								Observações/Justificações
	Previsão FAM				Execução Município				
	Nº colaboradores no final de 2023	2024			Nº de colaboradores no final de 2024	Nº de colaboradores no final de junho 2024	Variação em valor absoluto	Variação em %	
Aposentações		Contratações	Caducidade						
Pessoal ao serviço	162	4	22	22	158	217	59	37,34%	
Pessoal ao serviço - Prestação de Serviços	35	0	0	0	35	48	13	37,14%	
Pessoal afeto à área da educação (*)	8	0	0	0	8	55	47	587,50%	
Total	205	4	22	22	201	320	119	59,20%	

(*) Apenas o pessoal cujos custos são suportados pelo Ministério da Educação

Anexo 6 - Stock e Sustentabilidade da Dívida - 1.º semestre de 2024

		2024				Observações/Justificações
		Prevista no PAM para 31/12	Valores apurados 1º semestre	Desvios face ao estimado pelo FAM		
				Valores absolutos	Valores %	
1	DÍVIDA TOTAL (1=2+11)	28 795 122	31 812 541	3 017 419	10,48%	A dívida total do município regista um acréscimo de 3 milhões de euros face ao previsto no PAM. Importa referir que estamos a analisar os saldos das contas do balanço do 1.º semestre de 2024 com o valor previsto no PAM de dívida no final do ano de 2024.
2	Dívida do Município (2=3+4+...+10)	28 795 122	31 812 541	3 017 419	10,48%	
3	Dívida a fornecedores					
4	Dívida a fornecedores curto prazo					
5	Dívida a fornecedores ML prazo					
6	Dívida Bancária	513 308	584 027	70 720	13,78%	Este desvio deve-se à análise comparativa ser feita com diferentes horizontes temporais. Quando compararmos a dívida bancária prevista no PAM a 31/12 com os valores apurados e executados também a 31/12, o desvio esvanece-se.
7	Curto prazo	0	0	0	0,00%	
8	Médio e longo prazo	513 308	584 027	70 720	13,78%	
9	Dívidas ao Estado					
10	Dívida a outras entidades	28 281 814	31 228 514	2 946 699	10,42%	
11	Dívida de Entidades Participadas (11=12+13+...+19)					
12	Dívida a fornecedores					
13	Dívida a fornecedores curto prazo					
14	Dívida a fornecedores ML prazo					
15	Dívida Bancária					
16	Curto prazo					
17	Médio e longo prazo					
18	Dívidas ao Estado					
19	Dívida a outras entidades					